



PORTARIA Nº 21, DE 01 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE ADICIONAL POR DESVIO DE
FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 6º, da Lei Complementar Municipal nº 99/2023;

CONSIDERANDO ainda a ocorrência de necessidade da administração pública municipal devidamente justificada pelos superiores hierárquicos dos servidores;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de adequar os adicionais por desvio de função aos atuais critérios de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado da função, com efeito retroativo a 30 de junho de 2025, o servidor público relacionado abaixo, que percebe adicional por desvio de função.

NOME	% DO ADICIONAL CONCEDIDO
Kleiton Jose de Aguiar Miranda	30%

Art. 2º - As medidas administrativas decorrentes da presente Portaria deverão ser adotadas pelo setor competente.





Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 01 de julho de 2025.



Leandro de Souza Carvalho
LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal